

Rio de Janeiro, 25 de março de 2020.

Circular SIGRAF nº 048/2020.

Assunto: Especialistas da Firjan tiram dúvidas sobre a Medida Provisória 927.

Prezado Associado,

A Firjan promoveu uma transmissão ao vivo sobre a Medida Provisória 927, publicada pelo Governo Federal, que flexibiliza a legislação trabalhista.

A live foi realizada com o Consultor Jurídico da Firjan, Pedro Capanema, e com o Gerente de Segurança do Trabalho da Firjan, José Luiz Barros.

Confira explicações em relação ao trabalho à distância, antecipação das férias individuais, férias coletivas, aproveitamento e antecipação de feriados não religiosos, banco de horas, segurança e saúde no trabalho e FGTS, entre outros pontos. <https://bit.ly/2UgCqTb>

Vídeo disponível no Youtube: <https://youtu.be/z3CbByhPjY0>

Atenciosamente,

Sistema SIGRAF / ABIGRAF-RJ

Informamos que nossas circulares são publicadas diariamente no site: www.sigraf.org.br

PATROCINADOR ESPECIAL



PATROCINADOR



APOIO

